

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados abaixo, ao **Pregão Eletrônico nº 034/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.

Questionamento:

“...No edital, especificamente no subitem 4.1, titulado por “da amostra/catálogo”, possui a seguinte exigência:

4.1. O proponente primeiro classificado deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do material a ser empregado na confecção do objeto, estando este já com o acabamento especificado e com 18 mm de espessura, para conferência das especificações e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após sua solicitação. (sem destaque no original).

De início, esclarece-se que a especificação de 18 milímetros requerida no subitem 4.1 não é única, pois, na própria descrição dos objetos, item 03 do edital, consta vários tipos de espessuras.

Ademais, não fica claro se a amostra requerida no referido subitem diz respeito ao mobiliário completo ou parte dele.

Por fim, o subitem 4.3 dispõe que as amostras devem dispor, na embalagem, informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, o que parece confrontar com o subitem 4.1.

Assim, requer esclarecimentos sobre a forma de apresentação das amostras, haja vista que tal procedimento é de caráter vinculativo....”

Resposta 1:

Em consulta ao solicitante fomos informados que “...a amostra física solicitada não deverá ser do mobiliário completo, apenas de uma peça que o compõe, que pode ser de uma placa de 18mm de espessura do material com o acabamento especificado, para que se possa avaliar o material e o padrão de acabamento que o licitante oferece..”.

Assim sendo, considero esclarecida a questão.

Goiânia, 26 de Junho de 2021.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro